

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos

Declaração de rectificação n.º 1482/2010

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 13 de Julho de 2010, o aviso n.º 13850/2010, relativo ao procedimento concursal comum, para quatro postos de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior, previstos e não ocupados, constantes do mapa de pessoal da DGCI, rectifica-se que, no ponto 12.1, onde se lê:

« $CF = 60\%PC + 40\%EPS$
 $CF = 60\%AC + 40\%EPS$ »

deve ler-se:

« $CF = 70\%PC + 30\%EPS$
 $CF = 70\%AC + 30\%EPS$ »

16 de Julho de 2010. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

203502256

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Despacho n.º 11975/2010

Por Acórdão proferido pelo Tribunal Central Administrativo do Sul (Processo 2364/07), já transitado em julgado, foi negado provimento ao recurso interposto pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública da sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra na acção administrativa especial instaurada por Isabel Sobral Estácio e Sara Velez, confirmando assim a decisão da 1.ª instância que anulou a lista de classificação final do concurso interno de acesso misto para o preenchimento de 46 lugares da categoria de assistente administrativo principal do quadro da ADSE, aberto pelo Aviso n.º 8441/2004.

A execução do Acórdão implica a repetição de todas as operações e procedimentos do concurso que não se mostrem prejudicados pelo teor do aresto, com aproveitamento dos demais actos já praticados.

Neste âmbito, mostra-se necessário proceder à fixação de novos critérios para posterior avaliação dos candidatos.

A fixação de novos critérios implica a nomeação de um novo Júri, tendo em conta que o anterior teve conhecimento, pelo exercício das funções que lhe estavam cometidas, dos currículos dos candidatos, deste modo assegurando-se plena observância dos princípios da transparência, da imparcialidade e da igualdade, enformadores do procedimento concursal.

Nestes termos, e ao abrigo do n.º 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o Júri do concurso acima identificado passa a ser composto pelos seguintes trabalhadores em funções públicas da ADSE, todos da carreira técnica superior:

Licenciada Maria Laura Veríssimo Dias — Presidente
 Licenciada Maria de Fátima Pereira Domingos Afonso — Vogal Efectivo

Licenciada Cândida Adelaide Marques Daniel — Vogal Efectivo
 Licenciada Belmira Anjos Cardoso — Vogal Suplente
 Licenciada Dulce Maria Almeida Valente — Vogal Suplente

Lisboa e ADSE, 21 de Maio de 2010. — O Director-Geral da ADSE, *Luis Manuel dos Santos Pires*.

203509863

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

Aviso (extracto) n.º 14696/2010

1 — Nos termos do n.º 5 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto, publica-se a lista de bens imóveis do domínio privado do Estado Português, elaborada pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, a qual foi homologada pelo Despacho de 09 de Julho de 2010, do Director-Geral do Tesouro e Finanças, proferido ao abrigo das competências subdelegadas pelo Despacho do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, n.º 10784/2010, de 18 de Junho de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 30 de Junho de 2010.

2 — Da homologação da lista referida no n.º anterior podem os interessados apresentar reclamação nos termos do n.º 6 do artigo 47.º do referido decreto-lei.

Em, 15 de Julho de 2010. — O Subdirector-Geral, *João Correia Botelho*.

Lista a que se refere o n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 280/2007 de 7 de Agosto — Imóveis do domínio privado do Estado Português

Denominação	Lugar	Rua e N.º Policial	Confrontações	Distrito	Concelho	Freguesia	Natureza	Composição	Área coberta (m²)	Área descoberta (m²)	Artigo da matriz	Descrito sob o N.º	Licença
Prédio urbano	Arganil	Rua Condessa das Canas, n.º 7		Coimbra	Arganil	Arganil	Urbana	Imóvel com 3 pisos e com 31 divisões	316,7	156,07	1836	5468 a fls.134 do L.º B-20 — CRP de Arganil	Isento (anterior a 1951)
Prédio urbano, Estabelecimento Prisional de Lisboa	Lisboa	Rua Marquês da Fronteira, n.º 52 a 60		Lisboa	Lisboa	Campolide	Urbana	Prédio com a área total de 58545,00 m²	20806	37739	3628	Não Descrito	Isento (anterior a 1951)
Prédio rústico	Bajanca		Norte: artigo 1697 Secção D; Sul: artigo 1915 Secção D e artigo 1701 Secção D; Nascente: artigo 1703 Secção D; Poente: artigo 1698 Secção D	Viseu	Lamego	Magueija	Rústico	Cultivo/sequeiro	-	93	1702 Secção D	Não Descrito	-
Prédio rústico	Borbulhão		Norte e Poente: Lizete Maria Jesus Santos (artigo 444 Secção B); Sul: Estrada; Nascente: Caminho.	Viseu	Lamego	Lamego (Almacave)	Rústico	Cultura arvenses de sequeiro	-	250	409 Secção B	Não Descrito	-

Denominação	Casa de cantoneiros dupla denominada Aires III
Lugar	Aires, ao Km 13,937 da Estrada Nacional n.º 252
Rua e N.º Policial	
Confrontações	Norte: Casa de cantoneiros; Sul: Quinta de Aires; Nascente: EN 252; Poente: Quinta de Aires
Distrito	Setúbal
Concelho	Palmela
Freguesia	Palmela
Natureza	Urbana
Composição	Casa de cantoneiros composta por duas habitações
Área coberta (m ²)	151
Área descoberta (m ²)	486
Artigo da matriz	18170
Descrito sob o N.º	Não Descrito
Licença	Isento (anterior a 1951)

203503463

Declaração de rectificação n.º 1483/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 13747/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 12 de Julho de 2010, rectifica-se que onde se lê «Maria Isabel Prates de Oliveira Ferreira Ventura» deve ler-se «Maria Isabel Pratas de Oliveira Ferreira Ventura».

13 de Julho de 2010. — A Directora de Serviços de Gestão de Recursos, *Rosa Raposeiro*.

203504354

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS****Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas****Despacho n.º 11976/2010**

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Primeiro-Sargento de Engenharia (17282390) Carlos Manuel Gomes Marques.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 15 de Janeiro de 2010. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Valença Pinto*, general.

203505131

Despacho n.º 11977/2010

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o Tenente-Coronel de Engenharia (03186586) António José Soares Pereira.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 15 de Janeiro de 2010. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Valença Pinto*, General.

203504249

Despacho n.º 11978/2010

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o Major de Engenharia (32277291) Jorge Lopes Pereira.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 15 de Janeiro de 2010. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Valença Pinto*, General.

203504224

Despacho n.º 11979/2010

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o Major de Engenharia (37969791) Tiago Manuel Batista Lopes.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 15 de Janeiro de 2010. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Valença Pinto*, General.

203504208

Despacho n.º 11980/2010

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha